

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES

Contratação de escola 2021/2022

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012

alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março

O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades publica a lista dos candidatos a Técnicos Especializados (Psicólogo) que concorreram ao Horário PSI02 – Ref. DGAE nº 2. Cinco candidatos encontram-se convocados, para o dia 10/09/2021, segundo a hora enviada para o respetivo e-mail, para a realização da entrevista prevista na alínea b) do número 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, na Escola Sede do Agrupamento.

Horário PSI- 02 Ref. DGAE 2

Nome do Candidato	Situação
Ana Filipa de Jesus Tavares Pais Faria	Candidatura admitida
Ana Rita Linhares Ferreira	Candidatura admitida
Bruno Ricardo Correia da Silva	a);b)
Carla Susana Seno Martins	Candidatura admitida
Cláudia Cristina Nunes Ferreira	a);b)
Daniela do Rosário Santos Duarte	Candidatura admitida
Francisca Maria Roboredo Laranjeira	a);b)
Joana Freire Gaio	Candidatura admitida
Joana Silva	Candidatura admitida
João Tiago Correia de Araújo Ferro	a);b)
Juliana Valente Guimarães Silva	a);b)
Miguel José de Jesus Soares	a);b)
Nádia Sabrina Rosa Costa	Candidatura admitida
Pedro Miguel Marques Rijo	Candidatura admitida
Sandra Isabel Costa Pereira	a);b)
Sara de Lemos e Sousa Pedro Alves	Candidatura admitida
Sara João Pires	a);b)
Sílvia Margarida Oliveira Monteiro	Candidatura admitida
Virgínia de Jesus Martins	Candidatura admitida

a) Candidato excluído em virtude de não apresentar documentação de acordo com o aviso de abertura de concurso, nos termos da alínea a) do número 11 do artº 39º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março.

b) Candidato excluído em virtude de não comprovar as informações prestadas na aplicação de recolha de dados, divulgada de acordo com o aviso de abertura de concurso, relativamente ao(s) subcritério(s) publicados nos termos da alínea a) do número 11 do artº 39º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março.